

PL 6.155/2019

Autor: Luiz Antônio Corrêa

Data da 26/11/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.233, de 2001, para prever que seja oferecida a

modalidade de pagamento automático de pedágio a todas as

categorias de veículos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3213/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 02/12/2019